

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 29/04/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/517353, de 29/04/2022;
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Muaná, no período de 10/05/2022 a 14/05/2022, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor que se encontra fora do ar, sistema irradiante, manutenção do ar-condicionado e Verificação de infiltrações na edícula.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 792726

PORTARIA Nº 114/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 45/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 02/05/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/524630, de 02/05/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, Ourém e Garrafão do Norte, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com o objetivo de realizar substituição do transmissor, manutenção e revisão na parte elétrica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 792724

FÉRIAS

PORTARIA N.º 111/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 17/2022-CORH/FUNTELPA, de 28/04/2022, contido no Processo n.º 2022/514534, de 28/04/2022;
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares para o mês de JUNHO/2022, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2022
ADRIANA SANTOS TRINDADE	54189404/2	01/08/2011	01/08/20 a 31/07/21	20/06 a 19/07/22
ALMIR DOS SANTOS COSTA	55588112/1	02/04/2007	02/04/21 a 01/04/22	01/06 a 30/06/22
ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES	58601804/4	01/06/2011	01/07/20 a 30/06/21	01/06 a 30/06/22
ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO	7003994/1	15/05/1987	15/05/21 a 14/05/22	01/06 a 30/06/22
ANTONIO CARLOS MIRANDA ALVES	5127610/1	01/04/1990	01/04/21 a 31/03/22	13/06 a 02/07/22
ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA LIMA	7004273/1	04/01/1982	04/01/21 a 03/01/22	01/06 a 30/06/22
DANIEL BARROSO	7004958/1	16/06/1987	16/06/20 a 15/06/21	13/06 a 02/07/22
ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA	7003374/1	01/06/1988	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
FELIPY FERNANDO FERREIRA SOARES	55589395/2	04/07/2011	04/07/20 a 03/07/21	01/06 a 30/06/22
GEORGE FERREIRA MENDES	7003137/1	01/01/1980	01/01/21 a 31/12/21	01/06 a 30/06/22
JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO	54190413/2	01/06/2011	01/06/20 a 31/05/21	13/06 a 27/06/22
JOAQUIM DA COSTA RODRIGUES	7005393/1	01/11/1984	01/11/20 a 31/10/21	01/06 a 30/06/22
JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA	5251680/4	01/07/2015	01/07/20 a 30/06/21	01/06 a 30/06/22
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	7004885/1	01/01/1985	01/01/21 a 31/12/21	20/06 a 19/07/22
MARCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO	5946614/1	18/01/2019	18/01/21 a 17/01/22	13/06 a 02/07/22
MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA	80845359/4	18/01/2019	18/01/21 a 17/01/22	01/06 a 30/06/22
NATIA NEY TEIXEIRA MACHADO	5890287/1	01/06/2011	02/04/20 a 01/04/21	20/06 a 29/06/22
OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR	5125081/4	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	5168686/1	01/06/1986	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
PEDRO PAULO BARROS DA SILVA	7005288/1	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	5890289/1	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
RAIMUNDO SOARES GOMES	7003811/1	01/09/1987	01/09/20 a 31/08/21	01/06 a 30/06/22
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/2007	23/11/20 a 22/11/21	01/06 a 30/06/22
WAHARLEN MONTEIRO COSTA	57215671/5	01/06/1984	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
ZIZINHO MARINHO GOMES	7005164/1	01/06/1986	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 792720

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2022-SAEN
A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
CONSIDERANDO a política de expansão do ensino médio no Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, jurisdicionado pela 22ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2022/161413,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na VILA BELAUTO para funcionar nas dependências da EMEF Nossa Senhora Aparecida, situada no Assentamento PA Belauto, s/n.
Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM CARMINA GOMES – ANEXO II (situada no município de Xinguara), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 22ª URE/Xinguara, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 03 de maio de 2022.
Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 793401

PORTARIA Nº 051/2022-SAEN
A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, jurisdicionado à 4ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1208334,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na VILA SÃO BENEDITO, para funcionar nas dependências da EMEF SÃO BENEDITO, situada na Pa Paulo Fonteles, zona rural do município de São Domingos do Araguaia.
Art. 2º - A matrícula de alunos será efetivada na EEEFM ELZA MARIA CORREA DANTAS (situada no município de São Domingos do Araguaia), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 4ª URE/MARABÁ, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 03 de maio de 2022.
Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 793381

PORTARIA Nº 050/2022-SAEN
A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, jurisdicionado à 4ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1208369,